



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 002102014**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTENEGRO**, com sede na Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1515, Montenegro/RS, CNPJ n.º 02.856.827/0001-27, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **CRISTIANO VON ROSENTHAL BRAATZ**, aqui denominada **CONTRATANTE**, e **SENFFNET LTDA.**, com sede na Avenida Senador Souza Naves, n.º 1.240, lojas 02 e 03, Bairro Cristo Rei, Curitiba/PR, CNPJ n.º 03.877.288/0001-75, neste ato representada por seu procurador legal, Senhor **LUIZ CARLOS BELTZAC**, brasileiro, portador do RG n.º 1.978.528-9 e CPF n.º 355.405.329-53, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, celebrado em 14 de outubro de 2014, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A vigência do referido Contrato será prorrogado pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar do dia 15.10.2019, para fins de utilização total dos créditos remanescentes nos cartões. E, por se tratar exclusivamente da manutenção dos créditos, a operação não resultará em custo para a Câmara de Vereadores.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Compete a Câmara de Vereadores, comunicar os servidores do prazo para utilização total dos créditos e que após a data estipulada os cartões serão bloqueados, impossibilitando as operações.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Porventura, no momento da finalização deste instrumento, ainda exista créditos disponíveis nos cartões, a Contratante, mediante prévio aviso, deverá solicitar a prorrogação à Contratada, e assim sucessivamente, mas restritamente para manutenção desse saldo.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Montenegro, 14 de outubro de 2019.

Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
CONTRATANTE

Luiz Carlos Beltzac  
Diretor Operacional da Senffnet Ltda.  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**